

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.  
Rafael Albuquerque Braghiroli  
DD. Gerente Executivo  
Sociedade Guarense de Beneficência - SOGUBE  
Av. 19, nº. 1000 - Centro  
14790-000 – **GUAÍRA** – SP

**Ref.: Prorrogação de convênio - EVT**

Senhor Gerente Executivo,

Em atenção ao disposto na Cláusula Sétima do convênio firmado entre essa Entidade e o SENAI-SP, em 31/5/06, no âmbito do Programa SENAI Escola de Vida e Trabalho - EVT, e considerando manifestação de V.Sa. na carta de 21/10/19, confirmo a prorrogação do referido convênio até 31/12/21.

Atenciosamente,

  
Ricardo Figueiredo Terra  
Diretor Regional